



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 24 DE JULHO DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1097

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126.0001/96

Belém do Brejo do Cruz

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 33/2024

**DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO
DO CRUZ-PB, AFETADA PELA
ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO
DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado pelo
Prefeito, Sr. EVANDRO MAIA PIMENTA, no uso das suas
atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, e, em
especial, pela Lei Orgânica do Município e demais normas
correlatas, e

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2024, emitido pela
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por
meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por
conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data
afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando
danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos
importantes e significativos às atividades produtivas do Município,
principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado
sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram
suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um
desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população
atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento
d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de
Recursos suficientes para enfrentar a crise que assola o município,
especialmente no sentido de assegurar à população todas as
condições necessárias para o atendimento a suas necessidades, e

Considerando que o DECRETO nº 023/2024, de 15 de maio de
2024, declarou situação de emergência em razão da escassez de
água, entretanto, a operação que se destinava a sanear a situação
fora cancelada,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o DECRETO MUNICIPAL nº 023/2024, que
decretou situação anormal pela escassez de água em 15 de maio de
2024.

Art. 2º. Fica Decretada situação anormal caracterizada como
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e
oitenta) dias, a partir de 23 de julho de 2024, na área RURAL do
município de **BELÉM DO BREJO DO CRUZ**, afetada pela
estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**).

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas
para as áreas do município, comprovadamente afetadas pelo
desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário
de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas
por município, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço
das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, devidamente
regulamentada neste município, sem prejuízo da Lei de
Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 24 DE JULHO DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1097

aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 23 de julho de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de motorista, categoria B, para atender às necessidades de transporte e deslocamentos de interesse do Poder Legislativo Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Salvador Lócio, S/N - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, ou acessando: <https://camarabbdocruz.pb.gov.br>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31/07/2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocamarabbc@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 24 de julho de 2024.

JOSIANA BRAGA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, do tipo gasolina, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículo locado à Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Salvador Lócio, S/N - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, ou acessando: <https://camarabbdocruz.pb.gov.br>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de julho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocamarabbc@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 24 de julho de 2024.

JOSIANA BRAGA MARTINS
Agente de Contratação